



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **EDITAL DE REMOÇÃO PARA 3ª CÂMARA CÍVEL E 2ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Resolução nº 188, de 1º de abril de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para as vagas que serão abertas na 3ª Câmara Cível e 2ª Câmara Criminal, em razão da remoção do Desembargador Anderson Máximo de Holanda e do Desembargador Wilson Safatle Faiad para a 10ª Câmara Cível, bem como a remoção da Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira para a 3ª Câmara Criminal, a partir do provimento dos cargos de Desembargador criados pela Lei nº 21.630, de 17 de novembro de 2022. Assim, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, no período de 12 a 18 de julho do corrente ano, requererem remoção para aqueles Colegiados.

Os interessados deverão formular os requerimentos no PROAD nº 202307000423468. Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdm 22

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 701406058119 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000423468 (Evento nº 2)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2023 às 12:22

